

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA N.º 002/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:  
INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a APURAR possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social da Sra. TEREZA DE SOUZA DA SILVA, pessoa idosa, com 87 (oitenta e sete) anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos;  
DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, com seu registro em pasta própria da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada;
2. Expeça-se ofício à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), encaminhando cópia da presente Portaria, solicitando a adoção das medidas cabíveis, especialmente quanto à proteção, através do acolhimento em abrigo, conforme preconiza o Estatuto do Idoso, artigo 43, Inciso II e III, e artigo 45, inciso V, com prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;
3. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais da Educação, Saúde e da Assistência Social;
4. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR para servir como Secretário, que deverá ser fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

Belém-PA, 27 de abril de 2023.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS  
3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício

**Protocolo: 933043**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 12/2023/10ª PJ DE MARABÁ**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000451-950/2022, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Inca, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 12/2023/10ª PJ de Marabá  
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000451-950/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a realização de oficinas para elaboração de Planos Individuais de Acolhimento - PIA, que serão ofertadas aos integrantes da rede de proteção.

Marabá/PA, 14 de abril de 2023.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

**Protocolo: 933012**

**RESUMO DA PORTARIA N. 019/2023-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000839-138/2022  
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: CALEBE ASAFÉ BATISTA DE OLIVEIRA / IVONILDO SILVA DE SOUZA / PAULO RODOLFO BATISTA DE OLIVEIRA / GETSEMANI BATISTA DE OLIVEIRA  
Polo Passivo: JELIANE BATISTA DE OLIVEIRA

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Colher as informações da conclusão dos BOP's 00164/2021.100589-7 e 00164/2022.100382-5".

São Domingos do Araguaia/PA, 26 de abril de 2023.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

**Protocolo: 933031**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 002/2023-MP/4ªPJJI**

A Promotora de Justiça titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, VYLLYA COSTA BARRA SERENI, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º 002/2023-MP/4ªPJJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00000358-3

OBJETO: Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Atuação das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua biênio 2023/2024 e catalogar as atividades e documentos vinculados à execução do objetivo.

**Protocolo: 933019**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2023 – MP/PJMA-1ª PJMA**

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP Nº 002708-157/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

**PORTARIA Nº 017/2023 - MP/PJMA-1ªPJMA**

POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre

POLO PASSIVO: Município de Monte Alegre

ASSUNTO: Acompanhar/fiscalizar acerca da dificuldade de trafegabilidade do transporte escolar que atende os estudantes residentes nas comunidades de "Andirobal 02 dos três bocas" e "Açu dos três bocas" dos cursos técnicos em Agropecuária, Enfermagem e Informática integrados ao Ensino Médio, e alunos do Ensino Fundamental residentes nas referidas nas comunidades.

David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

**Protocolo: 932995**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 020/2023-MPPA/7ºPJ/ATM**

A 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023-MPPA/7ºPJ/ATM, SIMP 000367-808/2022, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Dhiessy Caroline da Silva e Silva e Erles Silva e Silva.

Polo Passivo: Município de Altamira.

Objeto: Acompanhar, de forma continuada, as políticas públicas relacionadas à recuperação do Travessão do Palhal, região do Assurini, zona rural de Altamira/PA.

Altamira/PA, 26 de abril de 2023.

Alexandre Azevedo de Mattos Moura da Costa – Promotor de Justiça

**Protocolo: 932998**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 014/2023-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório 06.2023.00000115-2 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório 06.2023.00000115-2 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU  
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: EM APURAÇÃO

Objeto de Investigação: Apurar informações de denúncias sobre a falta de esgotamento sanitário, que estaria afetando a Escola Estadual Magalhães Barata, localizada na Tv. José Pio, 322 - Umarizal, Belém - PA, 66050-350.

Belém, 25 de abril de 2023.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 932986**

**PORTARIA Nº 2074/2023-MP/PJGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de

suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, e nos arts. 11, 15 e 16 da Resolução nº 014/2003-MP/CPJ, de 18/11/2003, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 17580/2022, em 30/11/2022,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, o servidor estável abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA	12/09/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-IV	2020-2022	AOG-B-V

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de abril de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 933273**

**MUNICÍPIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022. Objeto: Reforma de Feiras e Revitalização da Área Comercial Popular no Município de Abaetetuba, Através do Repasse de Recursos Financeiros e Estabelecimento de Bases Gerais de Mútua Cooperação Entre o Estado do Pará, Através da Sedop e o Município de Abaetetuba, Através da Prefeitura Municipal (CONVÊNIO Nº90/2022). Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio do Sra. Francinete Rodrigues Carvalho, Prefeita Municipal, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022, supracitado à adjudicatária: Inovare Empreendimentos, Construções E Serviços Ltda com o CNPJ: 20.239.662/0001-25, pelo Valor Global de R\$ 9.564.896,95 (Nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). Assinado em 10/03/2023.